

da a presente reunião, sendo a ata por mim assinada e
pelos demais presentes. ~~Edilson Faveres~~ ficou planejado de marcar
Jilmarê matos de Souza / Calmoza 2022 Cor
Edilson Faveres

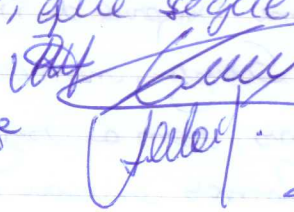
Ata 04/2022

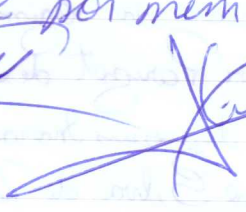
Aos vinte e quatro dias do mês de Março de dois mil e vinte e
dois, nas dependências do Regime Próprio de Previdência Social, situa-
do a Rua Governador Parigot de Souza, número cento e cinquenta e
seis, sala um, às quinze horas, com a seguinte pauta: o presi-
tente atual Sr. Tiago Silva de Ramos iniciou a reunião expondo aos
conselheiros que fora realizado a primeira reunião com o grupo de
estudo para começar e conversar sobre a reforma do RPPS. Fora
exposto aos conselheiros a intenção da criação de um site para o
Regime Próprio de Previdência Social, vinculado ao site da Prefeitura do
município. A reunião que iria acontecer para explorar e tirar dúvidas
dos servidores com um profissional especializado em Regime Próprio de
Previdência foi concluída e ficou com data a ser marcada. Estavam pre-
sentes na reunião os seguintes conselheiros: Karllene da Rocha B. Bernieri,
Anderson Ramos, Mariluis Moraes, Odilson Faveres, Sergio Brasil,
Tiago Silva de Ramos e Rosângela Nascimento. Nada mais havendo a tra-
tar, deu-se por encerrada a presente reunião, sendo a ata por mim
assinada e pelos demais presentes. Karllene B. Bernieri, Edilson Faveres,
Edilson Faveres

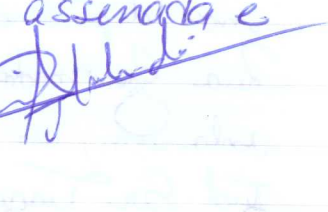
Ata 05/2022

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte
e dois, nas dependências do Regime Próprio de Previdência
Social, situado a Rua Governador Parigot de Souza, número
cento e cinquenta e seis, sala um, às 10 (dez) horas da ma-
nhã, reuniram-se os integrantes do grupo de Estudos da
Reforma da Previdência, para tratar de assuntos referentes
à mudança na lei que trata de aposentadorias e pensões

O presidente do RPPS Sr. Tiago Silva de Ramos, iniciou a reunião citando alguns exemplos de leis de outras municípios que já fizeram essas mudanças, baseando-se na Emenda Constitucional 103 (cento e três) de dois mil e dezenove, e a possibilidade de alteração em relação ao tempo mínimo de contribuição exigido que atualmente está em dez anos, aumentando para quinze anos. Inclusive, a análise dessas viabilidades depende diretamente do resultado atuarial do corrente ano, e que está sendo aguardado para breve. Em relação às pensões por morte, as alterações já estão vigentes, conforme as regras federais. Estiveram presentes nesta reunião, Tiago Silva de Ramos, Lucélio Ayres Machado, Silmara Mattos de Souza, Rosângela Nascimento, e Dr. Edison Pego, o jurídico do RPPS. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que segue por mim assinada e pelas demais presentes.


Silmara Mattos de Souza

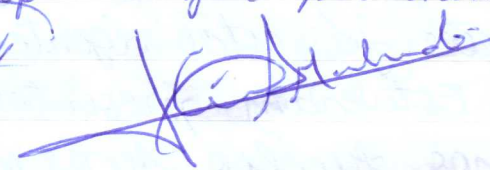

Lucélio


Rosângela

Ata 06/2022

Nos vinte e oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Regime Próprio de Previdência Social, situado à Rua Governador Parigot de Souza, número cento e cinquenta e seis, sala um, às 9 (nove) horas da manhã, reuniram-se os componentes do Conselho Municipal de Previdência, para tratar de assuntos referentes ao RPPS, estavam presentes o Presidente Sr. Tiago, Lucélio, Edison, Silmara e Rosângela. Tendo iniciado a reunião comentando sobre o resultado prévio do cálculo atuarial do corrente ano, que ficou em déficit de mais de 5 (cinco) milhões, tendo piorado em relação ao ano anterior, o que indica a necessidade ainda maior de realizar a reforma previdenciária, o que já está sendo dada sequência, com o andamento

do grupo de Estudos da reforma. Foi citado também sobre a possibilidade de criação de um site próprio para o RPPS, devendo ser avaliados os custos e burocracia para isso. Falou-se também sobre a capacitação obrigatória dos conselheiros e dirigentes do RPPS, e as necessidades que envolvem todo o processo de certificação, que atualmente engloba conteúdos mais específicos e direcionados a cada área de atuação. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente ata, que segue por mim assinada e pelos demais. ~~FFF~~

  Ederan Eder, Juarez

Ata 07/2022

Aos dezessete dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, nas dependências do Regime Próprio de Previdência Social, situado a Rua Governador Parigot de Souza, número cento e cinquenta e seis, sala um, às dezessete horas, com a seguinte pauta: o presidente atual Sr. Tiago Silva de Romão iniciou a reunião apresentando a Política de Investimentos para dois mil e vinte e dois, foi deliberada a indicação do comitê de investimento, referente a política de investimento para dois mil e vinte e dois com base na resolução 4.963/2021 da CMN, mínimo de 50% e máximo 85% em FI 100% titulares do TN - Art. 7º, I, 3º; mínimo de 15% e máximo 50% em FI renda fixa - Art. 7º III, A; máximo de 5% em cotas de fundos classificados como ações - Art. 8º Inciso I; máximo de 5% em cotas de fundos ações - BDR Nível I, Art. 9º, Inciso III; máximo de 5% FI em multimercado - Art. 10º Inciso I. Taxa de juros 5,0% conforme pontuação atingida de acordo com a duração do passivo, quorado pelo atuário Fernando Trabelski. Para política de investimento o índice de inflação deliberado o (IPCA). Tendo sido aprovada pelos presentes conselheiros. Estavam presentes na reunião os seguintes conselheiros Karllayne da Rocha S. Bernieri, Tiago Silva de Romão, Marilus Moraes, Sergio Brasil. Nada mais havendo a tratar, encerro a presente

reunião e segue por mim assinada e pelos demais presentes:

~~Volleyne~~  : Nêto Paes, . 